



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOGIGRANDE
PODER LEGISLATIVO**

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparéncia, atendendo ao pedido no item 8.7 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE não houve aplicação de penalidades ou sanções administrativas aos contratados da Administração Pública até a presente data do exercício do ano 2025.

BREJO GRANDE/SE 10 de Dezembro de 2025

joão Carlos Ferreira silva Neto
JOÃO CARLOS FERREIRA SILVA NETO
CONTROLE INTERNO